

**ANEXO I - DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2015
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

CARGO 301: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Requisitos: Certificado de conclusão do ensino médio completo (antigo segundo grau) ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Executar atividades de nível intermediário relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais (Resolução TSE nº 20.761, de 19-12-2000).

CARGO 401: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional da categoria.

Atribuições: Executar atividades de nível superior relacionadas com análise contábil e auditoria (Resolução TSE nº 20.761, de 19-12-2000).

CARGO 402: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional da categoria.

Atribuições: Executar atividades de nível superior relacionadas com projetos de edificação, reforma e manutenção de prédios e edifícios (Resolução TSE nº 20.761, de 19-12-2000).

CARGO 403: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Executar atividades privativas de bacharel em Direito relacionadas com processamento de feitos e apoio a julgamentos (Resolução TSE nº 20.761, de 19-12-2000 e Resolução TSE nº 22.447, de 10-10-2006).